



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-2000

DECRETO Nº 3.470, DE 27 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CASSAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o poder de polícia administrativa do Município, no que se refere à fiscalização e controle das atividades desenvolvidas em seu território;

CONSIDERANDO as irregularidades apontadas no Inquérito Civil nº 02.16.0382.0008643.2022-97, instaurado pelo Ministério Público;

CONSIDERANDO relatório de vistoria técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agropecuária e Meio Ambiente;

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade de resguardar a ordem administrativa e o cumprimento da legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica cassado o alvará de funcionamento nº 019/2025, da associação denominada ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DA OLARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.422.498/0001-59, com sede à Rua E, nº 100, Bairro Distrito Industrial, neste Município.

Art. 2º Fica determinada a imediata suspensão, por tempo indeterminado, das atividades da associação no local indicado, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 27 de março de 2026.

Welder Marcelo Pereira

Prefeito Municipal